PORTARIA Nº 98, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga as portarias que menciona.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias:

I – Portaria nº 79, de 1º de outubro de 2021 - Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Caio César Teixeira Araújo Laine;

II - Portaria nº 87, de 1º de outubro de 2021 - Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Luís Gustavo Fernandes Costa;

III - Portaria nº 91, de 1º de outubro de 2021 - Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Fernanda Teixeira Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de outubro de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente